



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2021.”

A Câmara Municipal de Campo Largo aprovou e eu, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para o exercício financeiro de 2021, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 3289 de 06 de setembro de 2017 (Plano Plurianual) e nº 3266 de 17 de Outubro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 3289, de 15 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar de R\$ 26.064,10 (Vinte e seis mil e sessenta e quatro reais e dez centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
01	CÂMARA MUNICIPAL		
01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		
01.031.0001-2001	Administração dos Serviços da Câmara		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	001 – Recursos do Tesouro	R\$ 26.064,10

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere	26.064,10
---	------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Resolução, os oriundos do superávit financeiro do exercício anterior, na fonte de recurso 001, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Total dos recursos utilizados para a abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Resolução	26.064,10
--	------------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2019 na ação orçamentária 2001, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 2882 de 06 de setembro de 2017 - Plano Plurianual ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2019	2020	2021
01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA	Serviços Legislativos mantidos/ unidade	Metas Físicas		
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA		1	1	1
0001	PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento do Legislativo		Metas Financeiras (R\$ 1,00)		
2001	Atividade: Administração dos Serviços da Câmara		21.924.840,04	14.139.380,79	11.626.064,10

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º do presente Resolução, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2021 na ação orçamentária 2001, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 3266 de 17 outubro de 2020- Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2018
--------	---------------	-----------------	------



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

01	FUNÇÃO: LEGISLATIVA	Serviços Legislativos mantidos/ unidade	Metas Físicas
031	SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA		1
0001	PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento do Legislativo		Metas Financeiras (R\$ 1,00)
2001	Atividade: Administração dos Serviços da Câmara		11.626.064,10

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de maio de 2021.

Pedro Alberto Barausse
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo